

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.723.497/0001-08**  
**DECRETO Nº 0002013/2013**

Decreto

**O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001041/2012.**

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 1.963,96 (um mil novecentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação</b>				
0000047	010004.0824300312.050 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	435,00
0000053	010004.0824300312.080 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	1.528,96
<b>TOTAL :</b>				<b>1.963,96</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.963,96 (um mil novecentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000046	010004.0824300312.050 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR MATERIAL DE CONSUMO	10000000	435,00
0000052	010004.0824300312.080 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MATERIAL DE CONSUMO	10000000	1.270,00
0000058	010004.0824400312.081 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS - PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXI MATERIAL DE CONSUMO	13990000	258,96
<b>TOTAL :</b>				<b>1.963,96</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 01 março de 2013

DALTON PERIM  
Prefeito Municipal

